

# Edital

N.º 01 /DAU/2022

Alteração ao Alvará de Loteamento  
n.º 2/2005 – 6ª Alteração  
Notificação dos proprietários dos lotes

Nuno Batista da Silva, Chefe da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 2/2005, emitido 01 de agosto de 2005, em nome de Apolinário Caetano Serrão, sobre o prédio sito no Penteado, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por André Cipriano Brás Lopes, que incide sobre os lotes n.º 26 e 27 e que consiste na criação de um novo lote resultante da junção dos atuais lotes 26 e 27 designado por lote 26, com a área total de 620,00 m<sup>2</sup> e subsequente alteração do polígono de implantação, com a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar isolada com o máximo de 2 pisos, com uma área de implantação de 180,00 m<sup>2</sup> e uma superfície total de pavimentos máxima de 210,00 m<sup>2</sup>, bem como a possibilidade de construção de um anexo com 1 piso destinado a garagem com o máximo de 32,00 m<sup>2</sup> de superfície total de pavimentos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, na Divisão de Administração Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal ou através do endereço eletrónico: [daumail@mail.cm-moita.pt](mailto:daumail@mail.cm-moita.pt).

Moita, 08 de janeiro de 2022

O Chefe da Divisão

Nuno Batista da Silva